

Protocolo nº 2024024147.

Dispensa nº 522/2024.

Solicitante: PROCON

Objeto licitado: Aquisição de persianas para atender ao PROCON.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1029/2024 – L.C, datado em 18 de julho de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais) com a pessoa jurídica AMBIENTES INTERIORES PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.706.687/0001-73.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, ao 18 de julho de 2024.

Valdevan Batista Roldão Diretor do PROCON

